PORTARIA Nº 203, 21 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Tonioli Galbiati Marangoni	durante o período de 10/04 a 19/04/2023
Daniele Lovato	durante o período de 11/04 a 20/04/2023
Franciele de Freitas Pereira	durante o período de 13/03 a 22/03/2023
Heraldo Flores Monteiro	durante o período de 01/03 a 10/03/2023
Ivanira de Oliveira	durante o período de 17/04 a 26/04/2023
João Roque Buzoli	durante o período de 19/04 a 28/04/2023
Karla Ferreira da Cunha	durante o período de 11/04 a 20/04/2023
Ketlin Acadrolli Tozzo	durante o período de 27/03 a 05/04/2023
Laisla Fernanda Silva Moura Ferro	durante o período de 10/04 a 19/04/2023
Marcia Paiva de Oliveira Pontel	durante o período de 27/03 a 05/04/2023
Maria Eleuza Eugenia da Silva	durante o período de 09/04 a 18/04/2023
Maxsuel Andrade Soares	durante o período de 17/04 a 26/04/2023
Mayara Perin Rotili Elias	durante o período de 13/04 a 22/04/2023
Pamielly de Souza Soares Ferreira	durante o período de 23/03 a 01/04/2023
Sandra Maria Terra	durante o período de 11/04 a 20/04/2023
Sara Sabrina Pinho Silva	durante o período de 28/03 a 06/04/2023
Tatiane Martins Oliveira Lourenço	durante o período de 10/04 a 19/04/2023
Vanessa dos Santos Netto	durante o período de 27/03 a 05/04/2023
Roseane Pereira Cavassani Veiga	durante o período de 17/04 a 26/04/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Raquel Ferreira Tortelli